

COMUNICADO AO MERCADO

DE REVOGAÇÃO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA 1ª
(PRIMEIRA) EMISSÃO DO

FIGTREE RENDA EDUCACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 52.983.789/0001-41

Código ISIN: BRFTRECTF011

Classificação ANBIMA:

Mandato FII de Renda – Gestão Ativa – Segmento de Atuação: Educacional

Nos termos do disposto no artigo 67, §2º da Resolução CVM 160 e do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE, de 28 de setembro de 2023, o **FIGTREE RENDA EDUCACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 52.983.789/0001-41, regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento") e representado por sua administradora **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade anônima com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), a **FIGTREE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade empresária com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.069, Conjunto 142, Itaim Bibi, CEP 04.547-004, inscrita no CNPJ sob o nº 47.326.127/0001-69, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor") e com a coordenação e distribuição da Administradora ("Coordenador Líder"), no âmbito da distribuição de oferta pública de distribuição primária da 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo ("1ª Emissão"), vêm a público comunicar a revogação da Oferta, em razão de alteração posterior e imprevisível nas condições de mercado em relação ao momento do protocolo do pedido de registro da Oferta, particularmente com relação às enchentes no Rio Grande do Sul, tendo acarretado um aumento dos riscos de prosseguimento da Oferta na forma como foi originalmente estruturada.

O Coordenador Líder esclarece que não houve a formalização de ordens de investimento de investidores no âmbito da Oferta, de forma que não será necessária a restituição de valores, bens ou direitos dados em contrapartida às cotas do Fundo a eventuais investidores.

Este comunicado ao mercado será objeto de divulgação nas mesmas páginas da rede mundial de computadores utilizadas para divulgação do Aviso ao Mercado.

A data deste Comunicado é 31 de julho de 2024.



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA



GESTOR



ASSESSOR LEGAL

VIEIRAREZENDE
ADVOGADOS